



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOS DO MOJI
Rua Antonio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000
PABX: (35) 3445- 6900 – e- mail: tocosmoj@uol.com.br
CNPJ: 01.601-656/0001-22 - Estado de Minas Gerais

LEI Nº 0491/2011

“Nomeia a Ponte que Menciona e dá outras providências”

SR. ANTONIO ROSÁRIO PEREIRA, Prefeito Municipal de Tocos do Moji, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Ponte “Caminho da Fé” a ponte sobre o Córrego Fernandes localizada na estrada que liga o bairro rural Capinzal a sede do Município de Tocos do Moji/MG.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tocos do Moji, 02 de Junho de 2011.

Antônio Rosário Pereira
Prefeito Municipal